

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 532

DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	ALINE NEVES DE ANDRADE PEREIRA	01/07/2017
VIII	THIAGO FREIRE ALLEMÃO SANTOS	01/07/2017
VIII	DOUGLAS MACEDO	03/07/2017
VIII	RODRIGO VELLOSO DE MORAES	04/07/2017
VIII	CAROLINA BARRETO RANGEL RIBEIRO SCHWARTZ	05/07/2017
VIII	RONIERIC MARTINS DE OLIVEIRA	11/07/2017
VIII	MARCELA ARAUJO SANTOS	12/07/2017
VIII	DAYANE KISLEY COSTA MURTA	13/07/2017
VIII	LUNA JURBERG SALGADO	14/07/2017
VIII	IAGO VASCONCELLOS MACELLO FIGUEIREDO	15/07/2017
VIII	LARISSA DE LACERDA DUMARDE	18/07/2017
VIII	THIAGO BRAGA CÂMARA	18/07/2017
VIII	NATÁLIA CARAVELLO RODRIGUES PIMENTEL	20/07/2017
VIII	VANESSA MACIEL RESENDE CUNHA	20/07/2017

VIII	ALINE APARECIDA MARIANO DA SILVA	21/07/2017
VIII	ARIQUE RIENO LOPES MARTINS	24/07/2017
VIII	LUDMILA GOMES DE SOUZA	26/07/2017
VIII	MARESSA MOURA AZEVEDO	27/07/2017
VIII	STEFANIE DE SOUZA PEDROSO	28/07/2017
VIII	ALLAN GUILHERME DOS SANTOS SILVA CRAVO	29/07/2017
VIII	CLAUDENICE DE FATIMA SILVA DIAS	31/07/2017
VIII	RENAN DIAS DE AZEREDO	31/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ